URGÊNCIA

07. 696/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 305 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1168 /2008

EM 28/05/2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	28/05	/2008	8197
APROVADO EM	03/06	/2008	8195
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, viabilize estudos para a implantação de um semáforo para pedestres no cruzamento das Avenidas Major Carlos Pinto e Rheingantz. Tal medida se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos, uma vez que há grande fluxo destes no local, bem como intenso trânsito de pedestres, dentre eles muitas crianças dos bairros adjacentes que fazem o trajeto entre suas casas e escolas.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

VISTO

Presidente